

Mangue de Mauá



**DECRETO Nº 3.092 / 2016**

DECRETO Nº 3092/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1370/2001 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma do Gabinete do Poder Executivo e, diante da demanda de serviços prestados,

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BIO nº 150, pág. 03,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender de forma plena e satisfatória os jovens do Município, conforme preceitua a Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 – Estatuto da Juventude e, que para eficiência no planejamento e legalidade na execução dos projetos, princípios que regem a Administração Pública, torna-se imprescindível a criação de grupos de trabalho, com intuito de promover a participação dos diversos setores da nossa Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito o quantitativo de 01(um) cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, 01 (um) cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, índice DA-3 e 10 (dez) cargos em comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, índice CC-C.

Art. 2º - Fica criada na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito a DIRETORIA GERAL DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE para avaliar, planejar, integrar e orientar as ações dos diversos Órgãos, voltados à Juventude Mageense, ficando subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito e devendo apresentar relatório, periodicamente, dos trabalhos realizados.

Art. 3º - Para compor a estrutura da Diretoria Geral de Políticas da Juventude fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito o quantitativo de 01(um) cargo em comissão de DIRETOR DE JUVENTUDE, índice DA-1, 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE JUVENTUDE, índice DA-2, 01 (um) cargo em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice DA-3 e 10 (dez) cargos em comissão de ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO, índice CC-C.

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para os cargos comissionados criados pelo artigo 3º do presente Decreto:

I – DIRETOR DE JUVENTUDE – avaliar, planejar, integrar e orientar as ações, bem como apresentar ao Chefe do Executivo relatório de atividades voltadas para o desenvolvimento da juventude contendo os projetos propostos, tabulação, dados estatísticos e demais informações pertinentes; efetuar outras atividades afins, quando solicitadas pelo Chefe do Executivo.

II – ASSESSOR ESPECIAL DE JUVENTUDE – participar da elaboração e/ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação das ações e outras assuntos determinados pelo Diretor de Juventude;

III – SUPERVISOR TÉCNICO – acompanhar a execução das ações, atividades, programas e projetos no âmbito da Diretoria da Juventude; encaminhar todos os expedientes que forem solicitados, em atendimento às solicitações do Assessor Especial de Juventude;

IV – ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO – executar todas as atribuições determinadas pelo Supervisor Técnico e os serviços e rotinas de trabalho da Diretoria, assessorar o supervisor na realização de atividades planejadas pelo Diretor da Juventude;

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIAS**

PORTARIANº 1018/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 33291/2012, o benefício de Aposentadoria Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, à servidora EDNA MARI PINTO GUEDES DO AMARAL - matrícula: T-0086 – Agente Administrativo I, Nível V, Letra "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, sem paridade e com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 506,92 (proventos) Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004;
R\$ 373,04 (abono complementar) - §§ 4º I e 5º do Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Total de Proventos de Aposentadoria: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 1026/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 13816/2015, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, o servidor SELVO MARTINS DA SILVA - matrícula: 654 – Agente de Obras Públicas e Manutenção I, Nível III, Letra "j", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.184,26 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 e Reajuste pelos Decretos nº 2928/14 e 3009/15;

R\$ 94,74 (Reajuste de 8%) – Lei Municipal nº 2297/16

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.279,01 (hum mil duzentos e setenta e nove reais e um centavo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 1027/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 32410/2014, a Revisão de Proventos de Aposentadoria, a servidora MARIA NUBIA SOBRAL - matrícula: 990962 – Auxiliar de Enfermagem, nível VI, Letra "I", tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

Revisão de Proventos:

R\$ 1.537,82 (proventos) – Lei Municipal nº 2.243/14 e reajuste pelo Decreto Municipal nº 3009/15;

R\$ 123,03 (Reajuste de 8%) – Lei Municipal nº 2297/16

Total dos Proventos de Revisão: R\$ 1.660,85 (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeita

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Governo

MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO (INTERINO)

Secretaria de Planejamento e Orçamento

MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habituação e Geração de Renda

GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

GEOVANE ANTUNES JORDÃO

Secretaria de Meio Ambiente

FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES (INTERINO)

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

ANTONIO MANOEL MORGADO

AZEVEDO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS

DE SOUZA

Secretaria de Manutenção Pública

WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS

Secretaria de Habitação e Urbanismo

TARCISIO TURBAE

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

FULVIO FELICE FEDELE

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente

Pedro Rogério Dutra do Vale

2º Vice Presidente
Vandro Lopes Gonçalves

1º Secretário
Paulo Roberto Portugal

2º Secretário
Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos

Carlos da Silva Ferreira

Diarone Leite Couto

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Julio Henrique de Oliveira Borges

Leandro Dam H. Rodrigues

Leonardo Franco Pereira

Silmar Braga de Souza

Werner Benites Saraiva da Fonseca



PORTARIA Nº 1054/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 13960/2014, a Revisão de Proventos de Aposentadoria, a servidora MARIA ALICE SOUZA DE ALCANTARA - matrícula: 990390 – Professora, tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §4º da Constituição Federal de 1988 (redação original), com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

Revisão de Proventos:

R\$ 833,78 (proventos);

R\$ 125,07 (15% anuênio) Lei Municipal nº 1.138/93;

Total dos Proventos de Revisão: R\$ 958,85 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1166/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 722/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLUÇÃO:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora CLAUDIA DE CASTRO PACHECO, MATR. 356084, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1167/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 722/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLUÇÃO:

NOMEAR, a Senhora GIZELLE OFFREDI CRESPO DA COSTA, RG nº 20.281.443-0 DIC/RJ, CPF nº 102.555.667-43, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1170/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 786/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLUÇÃO:

EXONERAR, a Servidora LUANA PEREIRA PAIVA, MATRÍCULA 356195, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1171/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 786/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLUÇÃO:

NOMEAR, o Senhor DIEGO MEDEIROS DE LIMA, RG nº 29.056.983-9 DIC/RJ, CPF nº 161.081.337-59, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1286/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 21965/2015;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 21965/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS, Matrícula 2703 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1992/2002, a partir de 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1315/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 64/90, art. 1º, II, "I", c/c IV, "a", c/c VII, "b", desincompatibilização do Cargo de efetivo; CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade nº 16321/2016, solicitando o afastamento, afim de candidatar ao cargo eletivo de Vereador(a), no pleito de 02 de outubro de 2016.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º: Fica autorizado o afastamento remunerado do Cargo público efetivo, o(a) servidor(a) , Sirlene Rosa de Bona, Mat. T-1638, Cargo: Médica, nos três meses antecedentes ao pleito eleitoral a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016.

Art. 2º: A regularidade do afastamento, fica condicionado à apresentação dos documentos que comprovem o registro de sua candidatura. O(A) servidor(a) deverá reassumir o exercício:

I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II – no dia 03 de outubro de 2016, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 30 JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01368A/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda, no Processo nº 11692/2016;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11692/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARIA EUGÊNIA BARREIROS, Matrícula 2765 – FISCAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1443/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 64/90, art. 1º, II, "I", c/c IV, "a", c/c VII, "b", desincompatibilização do Cargo de efetivo; CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade nº 16536/2016, solicitando o afastamento, afim de candidatar ao cargo eletivo de Vereador(a), no pleito de 02 de outubro de 2016.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º: Fica autorizado o afastamento remunerado do Cargo público efetivo, o(a) servidor(a) , Wanda Lucia dos Santos Ullmann, Mat. T-0485, Cargo: Medica I, nos três meses antecedentes ao pleito eleitoral a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016.

Art. 2º: A regularidade do afastamento, fica condicionado à apresentação dos documentos que comprovem o registro de sua candidatura. O(A) servidor(a) deverá reassumir o exercício:

I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II – no dia 03 de outubro de 2016, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01444A/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR, o Servidor RONALDO VIVAS DA SILVA, MATRÍCULA 135149, para responder interinamente pela DIRETORIA DE CONTABILIDADE, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1487/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 6664/2014;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 6664/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) JANE SOARES DA SILVA, Matrícula 4727 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1989/1999, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 1503/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 9459/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9459/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) VALERIA FERNANDES DE MIRANDA, Matrícula 91667 – ENFERMEIRO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1504/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 8094/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 8094/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) JUSSARA FREIRE DA SILVA, Matrícula 90151 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1506/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 29929/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29929/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) REGINA CÉLIA DOMINGUES CARRARA, Matrícula T-1461 – SERVENTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2010, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1508/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 3054/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3054/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) NÁDIA MARIA SILVA COELHO, Matrícula 4360 – PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1509/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 3687/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3687/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) REGINA CÉLIA DA COSTA, Matrícula 3024 – PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1983/1993, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1510/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 29276/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29276/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a)

FERNANDA DE MELLO CARVALHO, Matrícula 3811 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1986/1996, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1511/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 11270/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11270/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) IZAURA GOES, Matrícula 4503 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1512/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 9251/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9251/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) LUCIA PACHECO CLEM FERREIRA, Matrícula 100 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1984/1994, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1513/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 22516/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 22516/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) NILZA MARIA SCHEIDEGER BRASILEIRO, Matrícula 3794 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1986/1996, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1519/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 12176/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 12176/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) GEORGINA DIAS BRASIL, Matrícula 90339 – PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1520/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 21454/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 21454/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ANDRÉA TAVARES BASTOS DA SILVA, Matrícula 3494 – PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1985/1995, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 1521/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 31711/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 31711/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARCIA CARDOSO DO ROSARIO LIMA, Matrícula 5022 – PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1522/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 24968/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 24968/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ROSANGELA LOPES DA SILVA, Matrícula 4625 – PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1997/2007, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1523/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 17938/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 17938/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) JANETE DA CRUZ RODRIGUES, Matrícula 4701 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1992/2002, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1524/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 3686/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3686/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ELIZABETH RODRIGUES DO NASCIMENTO MACEDO, Matrícula T-1293 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1525/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 20409/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 20409/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) SANDRA FARIAS DE SOUZA, Matrícula 2451 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1982/1992, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1526/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 4830/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4830/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) FERNANDO LUIZ DE FRANÇA, Matrícula T-2235 – MOTORISTA II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1527/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 14006/2012;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14006/2012 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) SONIA REGINA DOS SANTOS, Matrícula 5071 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1998/2008, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1528/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 15663/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 15663/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) YONE DA SILVA FERNANDES, Matrícula 4818 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1535/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ALEXANDRE SILVA BRITTO, RG nº 09634995-6 IFP/RJ, CPF nº 035.996.777-94, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, índice CC-C, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1536/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Decreto Nº 3088/2016 de criação da Coordenadoria Municipal da Juventude;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ANDERSON DE AVILA ALVES, RG nº 010.624.756-2 DIC/RJ, CPF 054.661.617-80, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1539/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 9890/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9890/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) IVAN GONÇALVES DE AMORIM, Matrícula 3304 – MOTORISTA I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1994/2004, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1540/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 2211/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2211/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ELIZETE COSTA E SILVA, Matrícula 2330 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIANº. 01560/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 1306/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MARCIA BONIOLI BERTO, CPF Nº 688.931.597-91, para ocupar o Cargo em Comissão de ACESSORA ESPECIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO - PRONATEC, índice DA-1, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1564/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda, no Processo nº 15998/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 15998/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) VANIA SOARES DA FONSECA, Matrícula T-1443 – AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2011/2016, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1565/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda, no Processo nº 11964/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11964/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ISAC VIEIRA DA COSTA, Matrícula 3609 – FISCAL DE POSTURAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1985/1995, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1571/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 3621/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3621/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO BOTELHO COELHO, Matrícula 4316 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01573/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor BRUNO SILVA DA COSTA, RG Nº 21.014.136-2 DIC/RJ, CPF Nº 117.380.367-07, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, INDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01574/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor RENAN FELISBERTO ROQUE FREIRE, RG Nº 21.412.897-7 DIC/RJ, CPF Nº 124.491.027-95, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, INDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01575/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora RÍSIACAROL GOMES DA SILVA, RG Nº 26.857.311-0 DIC/RJ,

CPF Nº 142.309.027-60, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, INDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01576/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora IZABELI FERREIRA DE ARAUJO, RG Nº 25.537.896-0 DIC/RJ, CPF Nº 150.618.987-37, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, INDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01577/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora VANESSA DOS SANTOS BARCELOS SANTOS, RG Nº 25.614.891-7 DIC/RJ, CPF Nº 133.061.497-64, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, INDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01578/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora CAIRINE CHAGA DE LIMA, RG Nº 29.656.429-7 DIC/RJ, CPF Nº 168.450.697-27, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, INDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01579/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora AMANDA DE OLIVEIRA REIS, RG Nº 20.765.797-4 DIC/RJ, CPF Nº 057.724.257-14, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, INDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01580/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MARINS, RG Nº 21.418.572-0 DIC/RJ, CPF Nº 125.287.057-43, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, INDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01581/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora JOSIANE DIAS DA PAIXÃO LOUREIRO, RG Nº 21.631.331-2 DIC/RJ, CPF Nº 135.226.227-40, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, INDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01582/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor GUTEMBERG OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, RG Nº 12.386.538-8 IFP/RJ, CPF Nº 054.842.667-85, para ocupar o Cargo em Comissão de ACESSORA TÉCNICA, INDICE DA-3, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº 01585/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 084/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora MARIA ZULEIKA ROCHA VIEIRA DE AZEREDO, MATRÍCULA 356139, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DA SILVEIRA, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de agosto 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01586/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 084/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MARISA GUIMARÃES LIMA, RG Nº 003.990.749-8 DIC/RJ, CPF Nº 474.535.247-68, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DA SILVEIRA, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01587/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 085/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MARIA ZULEIKA ROCHA VIEIRA DE AZEREDO, MATRÍCULA 356139, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS, ÍNDICE CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de agosto 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01588/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor LUIZ OTAVIO SANTANA DA SILVA, RG Nº 27.045.604-9 DIC/RJ, CPF Nº 171.517.777-01, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01589/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 1263/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor CARLOS ALBERTO DE M. COLLARES JUNIOR, MATRÍCULA 356025, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01590/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora GLAUCIA GONÇALVES DE PAULA, CPF Nº 020.798.937-00, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE APOIO DE GOVERNO, ÍNDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01591/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 082/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor VITOR HUGO CARDOSO SOARES, RG Nº 08.482.211-3 DIC/RJ, CPF Nº 028.882.317-60, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de julho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01592/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1054/991 referente ao Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé, se encontra defasada diante da realidade atual,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 142/SISMA/2016 do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Magé,

CONSIDERANDO, o Memorando Interno PGM nº 560/2016 da Procuradoria Geral do Município protocolado nesta Municipalidade sob o nº 18849/2016.

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 086/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, a COMISSÃO DE REVISÃO da Lei Municipal nº 1054/991, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé, bem como as Leis Municipais correlatas;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SANDRARODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE - MATR. 4314

PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES – MEMBRO - MATR. 355852

ALEXANDRE GIMENES ROELA – MEMBRO - MATR. T-2784

REPRESENTANTES DO SISMA

ERICA CORREA EVARISTO – MEMBRO – MATR. T-1147

CAROLINA RIBEIRO P. DOS SANTOS – MEMBRO - MATR. T-4568

MARCELO DE LIMA ALVES – MEMBRO – MATR. T-2668

IRIS SELMAR MARINHO – MEMBRO – MATR. 990811

LUCILENE FELIX DA SILVA – SUPLENTE - MATR. T-1547

FRANCISCO CARLOS REBELLO – SUPLENTE - MATR. T-1875

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01593/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1642/2004 referente ao Estatuto e o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Magé, se encontra defasada diante da realidade atual,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 142/SISMA/2016 do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Magé,

CONSIDERANDO, o Memorando Interno PGM nº 560/2016 da Procuradoria Geral do Município protocolado nesta Municipalidade sob o nº 18849/2016.

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 086/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, a COMISSÃO DE REVISÃO da Lei Municipal nº 1642/2004, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Magé, bem como as Leis Municipais correlatas;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

ALISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES – PRESIDENTE - MATR. T-0351/T-1323

PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES – PRESIDENTE - MATR. 355852

ALEXANDRE GIMENES ROELA – MEMBRO - MATR. T-2784

REPRESENTANTES DO SISMA

ERICA CORREA EVARISTO – MEMBRO – MATR. T-1147

LUCILENE FELIX DA SILVA – MEMBRO - MATR. T-1547

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº 01594/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1643/2004 referente ao Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura Municipal de Magé, se encontra defasada diante da realidade atual,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 142/SISMA/2016 do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Magé,

CONSIDERANDO, o Memorando Interno PGM nº 560/2016 da Procuradoria Geral do Município protocolado nesta Municipalidade sob o nº 18849/2016.

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 086/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR, a COMISSÃO DE REVISÃO da Lei Municipal nº 1643/2004, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Magé, bem como as Leis Municipais correlatas;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SANDRA RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE - MATR. 4314

PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES – MEMBRO - MATR. 355852

ALEXANDRE GIMENES ROELA – MEMBRO - MATR. T-2784

REPRESENTANTES DO SISMA

MARCELO DE LIMA ALVES – MEMBRO – MATR. T-2668

IRIS SELMAR MARINHO – MEMBRO – MATR. 990811

LUCILENE FELIX DA SILVA – SUPLENTE - MATR. T-1547

FRANCISCO CARLOS REBELLO – SUPLENTE - MATR. T-1875

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1604/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1054/1991 de 23/12/1991, que dispõe sobre o Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC/DRH nº 0224/2015, em folha nº 02, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9153/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as faltas consecutivas do(a) servidor(a) Christiani Caldas Manso A. da Motta – Mat. T4372, Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a possível infração disciplinar ao art. 200, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 1054/91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1605/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1054/1991 de 23/12/1991, que dispõe sobre o Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC/DRH nº 0224/2015, em folha nº 02, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9153/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as faltas consecutivas do(a) servidor(a) Flávia Adriana Rodrigues Soares – Mat. T1501, Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a possível infração disciplinar ao art. 200, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 1054/91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1606/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1054/1991 de 23/12/1991, que dispõe sobre o Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC/DRH nº 0224/2015, em folha nº 02, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9153/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as faltas consecutivas do(a) servidor(a) José Antônio Napoleão – Mat. T5448, Professor – PI - Geografia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a possível infração disciplinar ao art. 200, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 1054/91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1607/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1054/1991 de 23/12/1991, que dispõe sobre o Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC/DRH nº 0224/2015, em folha nº 02, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9153/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as faltas consecutivas do(a) servidor(a) Maristela Cavalcante de Lima – Mat. T2366, Professor – PII, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a possível infração disciplinar ao art. 200, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 1054/91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1608/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1054/1991 de 23/12/1991, que dispõe sobre o Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC/DRH nº 0224/2015, em folha nº 02, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9153/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as faltas consecutivas do(a) servidor(a) Talita Klen – Mat. T5631, Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a possível infração disciplinar ao art. 200, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 1054/91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1609/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1054/1991 de 23/12/1991, que dispõe sobre o Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC/DRH nº 0224/2015, em folha nº 02, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9153/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as faltas consecutivas do(a) servidor(a) Tania Maria do Nascimento Ferreira – Mat. T5260, Professor PII, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a possível infração disciplinar ao art. 200, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 1054/91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº1610/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1054/1991 de 23/12/1991, que dispõe sobre o Processo Administrativo; CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO, o Memorando SMEC/DRH nº 0224/2015, em folha nº 02, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9153/2016;

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as faltas consecutivas do(a) servidor(a) Thiago Pereira dos Santos – Mat. T3482, Professor PI – Ciências lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a possível infração disciplinar ao art. 200, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 1054/91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº1610/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1054/1991 de 23/12/1991, que dispõe sobre o Processo Administrativo; CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO, o Memorando SMEC/DRH nº 0224/2015, em folha nº 02, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9153/2016;

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as faltas consecutivas do(a) servidor(a) Thiago Pereira dos Santos – Mat. T3482, Professor PI – Ciências lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a possível infração disciplinar ao art. 200, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 1054/91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº1618/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando SMHU nº 189/2016, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ELLEN VINHAES FERREIRA, Matrícula nº 354862, para gerenciar os trâmites administrativos do Contrato em referência e o Servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA MAIA – CREA-PE 007641D - Matrícula T-2909, para fiscalizar os serviços de Engenharia reforma da Unidade de Saúde de Raiz da Serra, situada no 6º distrito de Magé, a serem executados pela empresa S.P. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme dados abaixo:

PROCESSO: 14594/2016

C.C.: 004/2016

CONTRATO: 020/2016

DATA DE INÍCIO: 26/07/2016

EMPENHO: 658/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1619/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 6619/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 6619/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ROSÂNGELA DINIZ DA SILVA SALGADO, Matrícula 5148 – FARMACÊUTICO BIQUÍMICO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 AGOSTO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1620/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº

8949/2016;

RESOLVE:

EXONERAR APEDIDO, a servidora PRISCILA LEO MIRANDA, Matrícula 93587, do cargo efetivo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01621/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 937/2016/CGT/SMS da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor FELIPE ALVES BURCHTEIN, MATRÍCULA T-1712, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE DA-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01624/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 1332/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ADELUIZA CAITANO DA SILVA, MATRÍCULA 356458, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1625/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 20273/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 20273/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARA RUBIA MORAES, Matrícula T-0542 – AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de administração, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2010/2015, a partir de 12 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 12 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 AGOSTO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1626/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando AE-SMS/471/2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor JORGE LUIS DA SILVA, MATRÍCULA - 121134 RG. 3491100-8, CPF 487.795.637-91, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2016, dispensa especial nº 020/2016, conforme Procedimento Administrativo nº 17684/2016, referente à contratação da empresa CHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para aquisição de roupas e colchões hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1627/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando AE-SMS/473/2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor MARCOS AMÉRICO DA FONSECA, MATRÍCULA - 132909 RG. 06833020-8, CPF 810.684.507-97, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 012/2016, dispensa especial nº 011/2016, conforme Procedimento Administrativo nº 14396/2016, referente à contratação da empresa da R.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, para aquisição de Fogoão para a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1628/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando 291/SMG/2016 da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor DAVISON THOMÉ LOPES, MATRÍCULA – 132933 RG. 12.504.843-9 DETRAN-RJ, para atuar como FISCAL DE CONTRATO do Processo licitatório nº 004/2016, referente à contratação da empresa MARIA APARECIDA SERFVÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME, para aquisição de blocos controle de abastecimento de combustível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº 1630/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 18110/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora NÚBIA CONCEIÇÃO DA SILVA AGUIAR, Matrícula 95408, do cargo efetivo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01631/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 30795/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 30795/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL a servidora SANDRA MARA DE SOUZA BRITO, matrícula 3201 – PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1984/1994 a partir de 01 de fevereiro de 2016, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 01632/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, a solicitação contida no Memorando nº 0045/DIRTEC/2016 da Comissão Técnica Plano Diretor Municipal Participativo, instituída através da Portaria nº 1339/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, a Comissão Paritária do Plano Diretor Municipal Participativo, sendo os seus membros compostos conforme abaixo, ficando sob a presidência do primeiro:

JOSE LUIZ NATAL CHAVES – CPF Nº 773.133.647-68

Comissão Técnica Plano Diretor Municipal Participativo

LUIZ CARLOS GOMES CARNEIRO – CPF Nº 244.520.847-53

Gabinete do Poder Executivo

ADHERBAL RABELLO JUNIOR – MATRÍCULA 127360

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

DELIANE DE CASTRO HIPÓLITO – MATRÍCULA 356414

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

LUIZ ANTÔNIO ALVES PEREIRA – MATRÍCULA 356676

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

NAIR PAULO CABRAL – MATRÍCULA 127359

DAVI MATHIAS RABELLO (SUPLENTE) – MATRÍCULA 356553

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA T-4446

Secretaria Municipal de Ordem Pública

CELSO LÚCIO DA SILVA – MATRÍCULA T-4152

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

SHIRLEY MERCÊS VENÂNCIO – MATRÍCULA T-5846

Secretaria Municipal de Transporte

DAIANE IGNÁCIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 356673

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Dr. PAULO VINÍCIUS MOTTADE GOMES TOSTES – MATRÍCULA 355852

Procuradoria Geral do Município

GILSON ALVES VEIGA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 0340-6

Câmara Municipal de Magé

EDISON RODRIGUES CRUZ THIAGO – MATRÍCULA 0845

RIBEIRO CASTELO BRANCO (SUPLENTE)

EMATER-RJ

VALTHER DE SOUZA – CPF Nº 878.758.377-15

CREA-RJ

GILMAR BARROS DA SILVA – CPF Nº 901.398.797-49

Loja Maçônica Marques de Pombal

DELACIL LUCIANO – CPF Nº 573.357.297-34

Sindicato dos Trabalhadores Rurais STR/Magé

Dr. ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA – CPF Nº 928.067.087-53

OAB/Magé

MARCELO PIMENTA – CPF Nº 037.660.017-95

ROSANGELA BORGES SAMPAIO (SUPLENTE)

FIRJAN

JAIME S. QUEIROZ (Jaime Queiroz Imóveis)

ACIAMA

SONIA NASCIMENTO DA SILVA – CPF Nº 025.221.997-06

COMAMEA

MILTON MASCARENHAS FILHO – CPF Nº 392.866.497-20

ELAINE CRISTINA BARROSO FERREIRA – CPF Nº 021.836.467-99

Colônia de Pescadores Z-09

MARCO ANTÔNIO MEIRA VIANNA

AGENDA 21

EDSON ISMAEL – CPF Nº 036.531.068-93

Rotary Clube de Magé

Dr. ALOISIO PINTO STURM – CPF Nº 040.303.037-49

Sociedade Civil

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01634/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 103/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora SINÉZIA DE CARVALHO ALCANTARA DA SILVA, RG Nº 08.112.387-9 DIC/RJ, CPF Nº 005.470.867-25, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA RIBEIRO MARTINS, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01635/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 101/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ROSIANE GUSMÃO FRANCO, MATRÍCULA 356305, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL ARACY DA SILVA CORREA, índice DC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01636/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 101/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora CLÉIA APARECIDA DA SILVA PANIÇOLO RAMOS, RG Nº 012.529.077-5 DIC/RJ, CPF Nº 099.138.147-58, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL ARACY DA SILVA CORREA, índice DC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01637/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 098/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

CLÁUDIA SANTOS RIBEIRO RG Nº 09.126.719-5 DIC/RJ

JARBAS DIAS PEREIRA RG Nº 2.537.851 IPF/RJ

JULIO CESAR DOS REIS BERTIN RG Nº 22.367.618-0 DIC/RJ

LUCAS VIVAS FERREIRA RG Nº 30.950.973-5 DIC/RJ

MARIA JOSÉ DA C. FLORENCIO RG Nº 12.029.659-5 IFF/RJ

MARLON BRUNO DOS ANJOS SILVA RG Nº 22.120.024-9 DIC/RJ

SEVERINO BEZERRA DA SILVA RG Nº 12.033.506-2 DIC/RJ

THIAGO RODRIGUES DE O. SILVA RG Nº 21.479.324-2 DIC/RJ

UESLEY DE CASTRO ROBERTO RG Nº 22.401.587-5 DIC/RJ

VALDIRENE CARDOSO DE SOUZA RG Nº 09.709.991-5 IFF/RJ

WILLEM JOSE DOS SANTOS JUNIOR RG Nº 12.000.122-7 IFF/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 01638/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 398/2016 da Secretaria Municipal de Obras,
RESOLVE:
NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de AUXILIAR DE APOIO, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.
ALAIR DA SILVA RAMOS RG Nº 09.470.204-0 DIC/RJ
ANA PAULA DE OLIVEIRA NEVES RG Nº 21.099.261-6 DIC/RJ
CRISTIANO DA CONCEIÇÃO RG Nº 23.110.871-3 DIC/RJ
ELIMAR SILVEIRA CADENA RG Nº 27.043.187-7 DIC/RJ
FABIO VITORINO DOS SANTOS RG Nº 12.243.053-1 DIC/RJ
GUARACY SILVEIRA RG Nº 04.658.004-9 DIC/RJ
JEFFERSON SILVALIMA RG Nº 21.102.674-5 DIC/RJ
RONEY DA CRUZ E CRUZ RG Nº 30.954.616-6 DIC/RJ
TIAGO DE ARAUJO RAMOS RG Nº 29.287.114-2 DIC/RJ
TIAGO GUIMARÃES DOS SANTOS RG Nº 26.719.276-8 DIC/RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01639/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 514/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,
RESOLVE:
EXONERAR, o Servidor JOSE EDUARDO CARDOSO PEREIRA, MATRÍCULA 356594, do Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01640/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 514/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,
RESOLVE:
EXONERAR, a Servidora ODETH SALES CERRI, MATRÍCULA 356151, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01642/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 214/GAPE/2016, do Gabinete do Prefeito;
RESOLVE:
DESIGNAR, a Servidora DANIELA DE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA T-4229, para exercer a função de AGENTE PATRIMONIAL, do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, em substituição da servidora ARGUIDA ROSALBA BORGES CAMILO, Matrícula 131115, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01643/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 1376/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,
RESOLVE:
EXONERAR, a Servidora LUCIANA VIEIRA DA SILVA, Matrícula 356719, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01644/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 107/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor ANDERSON DANIEL MOTA COSTA, RG nº 020.315.312-7 DIC/RJ, CPF nº 097.287.467-41, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01645/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 105/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:
NOMEAR, a Senhora ROSILENE OLIVEIRA SOUZA, RG Nº 10.050.941-3 DIC/RJ, CPF Nº 033.398.487-00, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DANIEL SOARES SILVA, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01646/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-DRH Nº 112/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:
EXONERAR, a Servidora LUCIANA TAKAKI GARLOPA, MATRÍCULA T-1428, do Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01647/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 109/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:
NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE TRANSPORTES, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.
CLAUDENILSON DA SILVA CORREIA RG Nº 29.260.084-7 IIRGD/SP
CPF Nº 291.537.658-18
JOAO LUIZ CORREIA DA SILVA RG Nº 057.850.65-3 IFP/RJ
CPF Nº 023.368.057-82
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1649/2016.
O PREFEITO DE MAGÉ no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0004155-47.2006.8.19.0029, acostado o ACÓRDÃO proferido pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 20677/2016,
CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 02 do Processo Administrativo nº 20677/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - REINTEGRAR, o servidor JOSÉ HENRIQUE SILVA CYPRESTE, Matrícula 4268, aos quadros de servidores municipais, no cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com os vencimentos inerentes ao cargo que exercia na época de sua demissão, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01650/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 13912/2016,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO, a servidora LENI MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 356266, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 01 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01660/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 108/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

NOME	DOCUMENTO
ALEX DOS SANTOS MEDELA	28.528.173-9 DIC/RJ
ANDRE LUIZ GADELHA	13.503.554-1 DIC/RJ
DANIEL DAS CHAGAS EUGENIO	20.388.682-5 DIC/RJ
FABISSON DE ANDRADE	26.762.428-6 DIC/RJ
FELIPE BARBOSA BEZERRA	53.286.207-7 IIRGD/SP
JEFERSON PERES FERREIRA	30.084.012-1 DIC/RJ
JEFFERSON SANTOS MENEZES	23.779.019-1 DIC/RJ
JOAO MARCOS MARTINS DE FREITAS MOURA	21.620.810-8 DIC/RJ
JORCELI MIRANDA DE SOUZA	09.731.787-1 DIC/RJ
JULIO CESAR DOS SANTOS	09.179.358-8 IFP/RJ
JULIVALDO ASSUNÇÃO SANTOS	06.737.448-4 IIPN/BA
LEANDRO BARBOSA DE SOUZA	20.111.208-3 DIC/RJ
LUIZ CARLOS MOREIRA GOMES PASSARELLI	26.319.606-5 DIC/RJ
RAFAEL CARVALHO BARRETO	26.939.254-4 DIC/RJ
REGINALDO DE SOUZA	09.378.687-9 DIC/RJ
SAMUEL DA SILVA	31.041.043-6 DIC/RJ
THAISO VITORINO MAXIMO	24.482.265-6 DIC/RJ

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE AGOSTO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIANº 01661/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 363/SMG/2016 da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor LEANDRO LUIS RABELLAIS, MATRÍCULA 356423, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01663/2016.

O PREFEITO DE MAGÉ no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0003926-53.2007.8.19.0029, acostado o ACÓRDÃO proferido pela 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 18293/2016,

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 20 do Processo Administrativo nº 18293/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, o servidor ANDERSON DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula T-2452, aos quadros de servidores municipais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com os vencimentos inerentes ao cargo que exercia na época de sua demissão, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01669/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 21050/2016,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor WAGNER DE MELLO, MATRÍCULA T-0723, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01670/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor OTTONI LUIZ FERREIRA, MATRÍCULA 356944, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01671/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor OTTONI LUIZ FERREIRA, MATRÍCULA 356944, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01673/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 524/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor GLEISON DOS SANTOS MARQUES CARVALHO, MATRÍCULA 356688, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01674/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 527/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor ELENILSON FRANÇA FRANCO, MATRÍCULA 356711, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE TERCEIRA IDADE, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01675/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 120/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores listados abaixo do Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

DANIEL DAS CHAGAS EUGENIO MATR. 357017

JULIVALDO ASSUNÇÃO SANTOS MATR. 357025

THAISO VITORINO MAXIMO MATR. 357031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1676/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 6934/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora KATIA REGINA GUIMARAES RIBEIRO FEIRREIRA, Matrícula 90391, do cargo efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01677/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor RODRIGO DOS SANTOS CARREIRO, MATRÍCULA 356659, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01678/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 419/2016 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor JOSÉ ANTONIO FERREIRA, MATRÍCULA 356599, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE URBANISMO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01679/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 419/2016 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA RABELLO, MATRÍCULA 356598, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIA Nº 1.286/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1286/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 21965/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 21965/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS, Matrícula 2703 — PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1992/2002, a partir de 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



PORTARIA Nº 1.345/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1345/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o Processo nº 862/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 7159/2015 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **NEUSA MARIA DA SILVA**, matrícula **T-0308 PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



PORTARIA Nº 1.381/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1381/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o Processo nº 10668/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 10668/2014, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **LAURO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 3905 — MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1986/1996, com efeito RETROATIVO a 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



PORTARIA Nº 1.550/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1550/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda, no Processo nº 13690/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 13690/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA PIO**, Matrícula T.0007 - FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

**PORTARIA Nº 1.558/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1558/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 8290/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 8290/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **MARLETE DUTRA CALDEIRA DE SOUZA, Matrícula 92356 — PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2003/2013, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

 PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052/ 2633-2944
**PORTARIA Nº 1.562/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1562/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a liberação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Processo nº 10895/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 10895/2016 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº 1054/1991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o(a) servidor(a) **GISELLI BATISTA DE OLIVEIRA EDUARDO**, matrícula 90915 - **PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE AGOSTO DE 2016

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

 PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052/ 2633-2944
**PORTARIA Nº 1.595/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1595/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 01/2016 da Secretaria Municipal de Manutenção Pública,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor **VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS**, MATRÍCULA 356694, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO 6º DISTRITO, ÍNDICE DA-2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

 PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052/ 2633-2944
**PORTARIA Nº 1.603/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1603/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando com o artigo 91, inciso II, alínea "a", da L. O. M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 5589/2016, o benefício de **Pensão Vitalícia**, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA MENDONÇA MARTINS** - esposa do servidor **JOÃO ANGELO DE ALMEIDA MARTINS** - Oficial de Oficina mecânica I, Nível IV, letra "A", tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.833/07, com os proventos fixados como demonstrado abaixo com efeito à data do óbito, ou seja, 20 de Fevereiro de 2016.

Proventos de Pensão:

R\$ 1.126,56 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/2013 e Lei Municipal nº 2297/16;

Total de Proventos: RS 1.126,56 (hum mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2016

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

 PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052/ 2633-2944



PORTARIA Nº 1.629/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1629/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da L. O. M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 12907/2015, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **TÂNIA VALLADARES** - matrícula: 4297 Professor I, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 40, §5º, da CR/88, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.442,64 (proventos) - Lei Municipal Lei Municipal nº 2297/2016;

R\$ 236, 18 (Pós graduação) - art. 36 da Lei Municipal nº 1642/2004;

Total dos Proventos de Aposentadoria: RS 2.678,82 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052/ 2633-2944



PORTARIA Nº 1.648/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1648/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a liberação da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no Processo nº 16708/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 16708/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE SILVA JOAZEIRO**, Matrícula 92294 - **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**, lotado(a) na secretaria Municipal de Ordem Pública, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 15 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 16 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE AGOSTO DE 2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052/ 2633-2944



PORTARIA Nº 1.650/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1650/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 13912/2016,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a senhora **LENI MARIA DOS SANTOS** • Matrícula nº 356266, da função de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052/ 2633-2944



PORTARIA Nº 1.651/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1651/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando com o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Administração sob o nº 10690/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 10690/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº 1054991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **DILCINEIA DA SILVA** Matrícula 92523 - **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II**, lotado(a) na secretaria Municipal de Administração, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2004/2014, a partir de 09 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE AGOSTO DE 2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052/ 2633-2944



SMASDH SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

O **Prefeito Municipal de MAGE-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e em observância as disposições da Lei Municipal nº 1031/91 Código de Posturas do Município de Magé c/c Art. 14, §§ 1º e 2º, Art. 15, § 4º, Art. 16 e Art. 17 do Decreto N° 747/85) e

a) Em virtude da existência de vários túmulos e ou jazigos do cemitério municipal em situação de inadimplência com o erário público municipal;

b) pelo fato de existirem várias sepulturas em estado de completo abandono e ruína, gerando a acumulação de todo tipo de animais maléficos à saúde pública, além de causarem transtornos à estrutura daquele cemitério; e

c) em virtude de deficiência física para a construção de novos jazigos e/ou sepulturas,

d) considerando que no Cemitério Municipal Nossa Senhora de Piedade I — Magé I existem túmulos sem a identificação do perpétuo.

RESOLVE, com base nas disposições Lei Municipal nº 1031/91 Código de Posturas do Município de Mage c/c Art. 14, §§ 1º e 2º; Art. 15, § 4º, Art. 16 e Art. 17 todos do Decreto N° 747/85) **DETERMINAR A INTIMAÇÃO** dos titulares dos direitos e/ou seus herdeiros ou sucessores responsáveis das sepulturas abaixo relacionadas para comparecerem junto à Administração do Cemitério Municipal Magé I, para apresentarem a defesa que tiver por direito, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital, sob pena de ser declarada a caducidade dos direitos as perpetuidades desses jazigos, na forma estabelecida no § 4º do Art 15 do Decreto nº 747/85, aplicando-se o disposto no Art. 16 do Decreto nº 747/85.

130 (cento e trinta) Sepulturas Localizadas na quadra A

124 (cento e vinte quatro) Sepulturas Localizadas na quadra B, total de 254 sepulturas insalubres.

1) O presente Edital correrá pelo prazo de 15 (quinze) dias - contado a partir de sua publicação - sendo que depois de expirado este, as sepulturas que não forem recadastradas por seus responsáveis no prazo de 10 (dez) dias serão consideradas em ruínas ou abandonadas, acarretando sua demolição, sendo conservadas até o término dos respectivos arrendamentos as sepulturas rasas.

2) Terminado os arrendamentos, após tolerância de 10 (dez) dias. não se manifestando os interessados, as sepulturas serão abertas e os despojos mortais serão trasladados para o OSSÁRIO GERAL do Cemitério localizado em Nossa Senhora de Piedade II - Magé II, 1º Distrito de Magé, pelo período de 1 (um) ano.

3) O material retirado das sepulturas abertas, e para fins de incineração, pertence ao Cemitério, não cabendo aos interessados o direito de reclamação.

Magé-RJ 31 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/16

Objeto: Aquisição de Artefatos de Concreto.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 20 de Setembro de 2016 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitação@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 014/16

Objeto: Aquisição de Leites e Suplementos Alimentares para Atendimento a Processos Judiciais.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 21 de Setembro de 2016 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitação@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/16

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 16 de Setembro de 2016 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitação@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/16

Objeto: Aquisição de Combustível para 1º e 2º Distritos de Magé.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 22 de Setembro de 2016 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitação@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/16**Objeto:** Aquisição de Barracas de Feira Padronizadas.**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**Data da Realização:** 16 de Setembro de 2016 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/16**Objeto:** Aquisição de Cimento.**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**Data da Realização:** 19 de Setembro de 2016 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/16**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO.**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**Data da Realização:** 22 de Setembro de 2016 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/16**Objeto:** Locação de Geradores.**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**Data da Realização:** 23 de Setembro de 2016 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/16**Objeto:** Aquisição de Camisas, Calças e Aventais para SMASDH.**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**Data da Realização:** 23 de Setembro de 2016 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/16**Objeto:** Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos para SMASDH.**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**Data da Realização:** 26 de Setembro de 2016 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/16**Objeto:** Aquisição de Roupas, e artigos de Cama e Banho para SMASDH.**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**Data da Realização:** 26 de Setembro de 2016 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/16**Objeto:** Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI) para SMS.**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**Data da Realização:** 27 de Setembro de 2016 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/16****Objeto:** Aquisição de Lixeiras para Coleta Seletiva e Lixeiras para Poste.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 27 de Setembro de 2016 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/16****Objeto:** Aquisição de Material de Higiene Pessoal e Material de Farmácia para SMASDH.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 28 de Setembro de 2016 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/16**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL NOEMIA TEIXEIRA DOS SANTOS – MUNDO NOVO – 1º DISTRITO DE MAGÉ – RJ**Data da Realização:** 19 de Setembro de 2016 – 2ª feira às 10:00 hs

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitacao@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO
MATRÍCULA 90614
 PRESIDENTE DA CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/16**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALICE DE PAIVA – JARDIM NOVO HORIZONTE – 6º DISTRITO DE MAGÉ – RJ Data da Realização: 20 de Setembro de 2016 – 3ª feira às 10:00 hs

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitacao@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**MATRÍCULA 90614**

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/16**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HILDA DA SILVA COELHO – ESTRADA REAL DE MAUA – 5º DISTRITO DE MAGÉ – RJ**Data da Realização:** 21 de Setembro de 2016 – 4ª feira às 10:00 hs

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitacao@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 31 de Agosto de 2016.

MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**MATRÍCULA 90614**

PRESIDENTE DA CPL



Prefeitura

MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ADIAMENTO****ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE VOTO GC-3 – PROCESSO ELETRÔNICO 30210/2016 Processo nº 295.472-9/15 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/15**, processo administrativo nº 17018/15. Publique-se.

Magé, 31 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE VOTO GC-6 50155/2016 Processo nº 203.399-1/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 001/16**, processo administrativo nº 453/16. Publique-se.

Magé, 31 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE VOTO GC-7 60174/16 – Processo nº 802.838-8/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 008/16**, processo administrativo nº 10779/16. Publique-se.

Magé, 31 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE VOTO GC-3 – PROCESSO ELETRÔNICO 30178/2016 Processo nº 805.799-7/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 015/16**, processo administrativo nº 8912/16. Publique-se.

Magé, 31 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE VOTO GC-2 Processo nº 805.076-3/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 020/16**, processo administrativo nº 27.381/16. Publique-se.

Magé, 31 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE VOTO GC-2 Processo nº 807.146-8/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 021/16**, processo administrativo nº 11187/2016. Publique-se.

Magé, 31 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE VOTO GC-6 50158/2016 – PROCESSO ELETRÔNICO 30178/2016 Processo nº 807.017-1/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 025/16**, processo administrativo nº 11774/16. Publique-se.

Magé, 31 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE VOTO GC-3 – PROCESSO ELETRÔNICO 30226/2016 Processo nº 805.745-6/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 029/16**, processo administrativo nº 10005/16. Publique-se.

Magé, 31 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**Vista da Serra dos Órgãos - Santo Aleixo**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

